

APÓLICE DE SEGURO DE PROTEÇÃO DE CARTÕES

Nº OPT160CF001988545

CONDIÇÕES PARTICULARES

TOMADOR	NIF	
COFIDIS, Sucursal em Portugal, S.A.	980125995	
MORADA	LOCALIDADE	COD. POSTAL
Av. Berna, 52 – 6º	Lisboa	1069-046
SEGURADOS		
Os clientes do Tomador do Seguro a quem este tenha emitido um cartão de crédito		
DATA DE INÍCIO	DURAÇÃO	
Às 00H00 de 01-10-2016	Ano e seguintes	
COBERTURAS		
01 – Uso Fraudulento		
Limite máximo por sinistro		1.000 EUR
Limite máximo anual por número de cartão		3.000 EUR
Nº de sinistros/ano por número de cartão		3
Franquia por sinistro		100 EUR
02 – Best Price		
Limite máximo por sinistro		300 EUR
Limite máximo anual por número de cartão		900 EUR
Nº de sinistros/ano por número de cartão		3
Franquia por sinistro		10 EUR
Valor mínimo do Bem adquirido		30 EUR
Validade da cobertura após data da compra do bem		15 DIAS
03 – Proteção de Compras		
Limite máximo por sinistro		250 EUR
Limite máximo anual por número de cartão		750 EUR
Sub Limite máximo anual para Roubo		750 EUR
Sub Limite máximo anual para Danos Acidentais		750 EUR
Nº de sinistros/ano por número de cartão		3
Franquia por sinistro		50 EUR
Validade da cobertura após data da compra do bem		10 DIAS

PRÉMIOS COMERCIAIS

Conforme disposto nos Artigos 14º, 15º e 16º das Condições Gerais da Apólice e de acordo com as tabelas seguintes. Aos prémios indicados acrescem impostos e sobretaxas à taxa legal em vigor (9% de Imposto de Selo).

Prémio anual por cartão/adesão: 1,50 EUR

DISPOSIÇÕES LEGAIS ADICIONAIS

1. Mediante a assinatura do presente documento, o Tomador do Seguro, titular da apólice, reconhece que lhe foram prestadas pelo Segurador todas as informações que este se encontra obrigado a prestar-lhe nos termos do DL n.º 72/2008, de 16 de Abril e aceita expressamente todas as cláusulas da Apólice, incluindo as restritivas, estas destacadas a negrito nas Condições Gerais da Apólice.
 2. Condições Gerais aplicáveis: APÓLICE DE SEGURO DE GRUPO NÃO CONTRIBUTIVO PROTECÇÃO DE CARTÕES
 3. Se, por causa imputável ao Tomador do Seguro, o prémio não haja sido pago antes da ocorrência do sinistro, o Segurador ficará liberto de qualquer obrigação.
-

PROTECÇÃO DE DADOS DE CARÁCTER PESSOAL

1. O Segurador procederá ao tratamento dos dados do Tomador do Seguro e do Segurado de acordo com a legislação vigente e na qualidade de Subcontratante. Dado o tipo de seguro, Tomador e Segurado autorizam o Segurador a proceder ao tratamento automatizado dos seus dados pessoais que sejam necessários para a correta execução do contrato de seguro, nomeadamente para possibilitar ao Segurador a prestação das garantias que constituem o objeto do contrato, para a realização de estudos estatísticos e de sinistralidade, análise para a prevenção de fraude, análise para a prevenção da morosidade e/ou estudos estatísticos do Sistema MAPFRE.
 2. Todos os dados tratados pelo Segurador, enquanto subcontratante, são propriedade do Tomador do Seguro, enquanto responsável pelo tratamento de dados, sendo transmitidos ao Segurador exclusivamente para cumprimento do presente contrato de seguro.
 3. O Segurador obriga-se, por si e pelos seus trabalhadores, colaboradores ou subcontratados, a tratar os dados em estrita confidencialidade, a não utilizar os dados cedidos com fins diferentes dos do presente contrato de seguro e a não os comunicar, nem ceder a qualquer entidade, nem efetuar interconexões ou cruzamentos com quaisquer outros dados.
 4. O Tomador do Seguro deverá sempre recolher previamente junto dos segurados as autorizações necessárias em matéria de proteção de dados de carácter pessoal para que possa cedê-los posteriormente ao Segurador com o objetivo de serem tratados de modo a permitir ao Segurador cumprir com os preceitos das condições da Apólice.
 5. O Tomador do Seguro e o Segurado poderão modificar, retificar ou cancelar os seus dados de carácter pessoal a todo o tempo, mediante documento escrito dirigido à MAPFRE ASISTENCIA, Avenida da Liberdade, n.º 40 - 6.º Andar, 1269-040 Lisboa.
 6. O Segurador fica desonerado de qualquer responsabilidade em todas as circunstâncias em que o cancelamento ou alteração de dados por parte do Tomador do Seguro ou do Segurado impeça a devida prestação de acordo com as garantias contratadas.
-

SEGURADOR

TOMADOR DO SEGURO